



ELEIÇÕES 2026

Inteligência Artificial

A Meta investe para proteger as eleições no ambiente online dentro e fora de períodos eleitorais, de forma contínua. Desde 2016, a Meta investiu mais de US\$ 30 bilhões nas áreas de segurança e proteção¹ e segue constantemente se adaptando para estar à frente de novos desafios, como o uso de tecnologia de Inteligência Artificial (IA).

Este guia contém informações importantes sobre o uso de IA nos serviços Facebook e Instagram. Estas informações se referem às Eleições de 2026 e podem ser alteradas por novas atualizações dos serviços Facebook e Instagram.

Noções gerais sobre o uso de IA nos serviços Facebook e Instagram

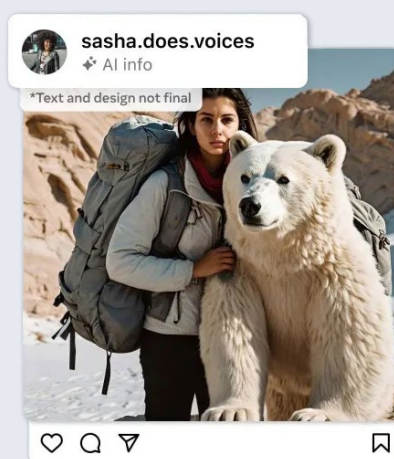
A Meta está atenta aos desafios que conteúdos fabricados ou manipulados por IA podem representar quando usados por pessoas mal intencionadas e tem trabalhado para assegurar o uso responsável da tecnologia de IA em seus serviços.

As políticas da Meta são constantemente aprimoradas para ajudar as pessoas a entenderem quando conteúdos sintéticos e/ou anúncios sobre temas sociais, eleições ou política no Facebook ou no Instagram foram produzidos ou alterados por IA ou por tecnologias equivalentes, assim como auxiliar a devida rotulagem desse tipo de conteúdo². Essa política é aplicada globalmente.

Rótulos de IA em conteúdos orgânicos

A Meta auxilia os usuários a compreender quando o conteúdo fotorrealista que estão vendo foi criado com as suas próprias ferramentas de IA. Embora seja dever do responsável pela propaganda informar, de modo explícito, destacado e acessível, que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e qual tecnologia foi utilizada (conforme os artigos 3º-C e 9º-B da Resolução

23.610/2019), o conteúdo orgânico criado ou editado usando as ferramentas de IA pode ser automaticamente rotulado como “informação de IA” acima ou no conteúdo³.



Essas informações, ao serem detectadas pela Meta, farão com que o conteúdo seja rotulado como “Informação de IA”. Isso pode incluir conteúdos criados ou editados em ferramentas de IA de terceiros.

Como informar que uma mídia de anúncio foi criada ou alterada digitalmente

Para informar que um anúncio sobre temas sociais, eleições ou política⁴ contém uma imagem, vídeo ou áudio fotorrealista que foi criado ou alterado digitalmente, basta seguir o passo a passo abaixo⁵:

- 1** No Gerenciador de Anúncios da Meta, verifique se Temas sociais, eleições ou política está selecionado na seção Categoria de anúncio especial.
- 2** Em seguida, na seção Criativo do anúncio, selecione a mídia neste anúncio que foi criada ou alterada digitalmente.
- 3** Um rótulo que diz “Informação de IA” aparecerá perto do rótulo “Pago por” ou “propaganda eleitoral”.
- 4** Na Biblioteca de Anúncios⁶, a seção Detalhes do anúncio incluirá informações sobre mídia criada ou alterada digitalmente.

A Meta incluirá informações sobre esses anúncios quando um anunciante divulgar, durante o processo de publicidade, que o conteúdo foi criado ou alterado digitalmente. Essas informações também aparecerão na Biblioteca de Anúncios. Se a Meta determinar que um anunciante não esteja seguindo as regras de rotulagem, não aceitará o anúncio e o descumprimento repetido dessa política poderá resultar em sanções contra o anunciante.

Atuação e conteúdos violadores

Caso o responsável não atenda às regras de rotulagem previstas na resolução, o material poderá ser removido pela Meta, nos termos do **art. 9º-E, V da Resolução 23.610/2019**, ou conforme as políticas da Meta que exigem a rotulagem, assim como será passível de sofrer as sanções contratuais decorrentes do eventual descumprimento das políticas. A Meta não permite que um anúncio seja veiculado caso seja classificado como “Falso”, “Alterado”, “Parcialmente Falso” ou “Sem Contexto” por parceiros de checagem de fatos independentes, que analisam e classificam desinformações virais. A classificação do conteúdo como “Alterado” ocorre quando os parceiros determinarem que ele foi criado ou editado de maneiras que possam enganar as pessoas, inclusive por meio do uso de IA.

Importante frisar, ainda, que a IA tem um papel central em nosso trabalho de integridade para garantir a segurança e proteção dos usuários, sendo amplamente

usada na detecção e remoção proativa em escala de conteúdos violadores de nossas plataformas, antes mesmo de denúncias da nossa comunidade.

Novas vedações para sistemas de IA (art. 28, §1º-C da Resolução 23.610/2019, incluído pela Resolução 23.755/2026)

A Resolução trouxe vedações específicas para os provedores de aplicação que ofereçam sistemas de IA. Esses sistemas não podem: (I) ranquear, recomendar, sugerir ou priorizar candidatos, campanhas, partidos políticos, federações ou coligações; (II) emitir opiniões, indicar preferência eleitoral, recomendar voto ou realizar qualquer forma de favorecimento ou desfavorecimento político-eleitoral; (III) criar ou promover alterações em fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de sexo, nudez ou pornografia envolvendo candidato; (IV) formular publicidade eleitoral que represente ato de violência política contra a mulher.

1. https://www.meta.com/pt-br/actions/preparing-for-elections-with-meta/?utm_source=about.meta.com&utm_medium=redirect

2. <https://www.facebook.com/government-nonprofits/blog/political-ads-ai-disclosure-policy>
<https://www.meta.com/pt-br/help/artificial-intelligence/355108217670024/?srsltid=AfmBOoPleQadLCrXQeGpkZA62ZvdbD3ZfSOjYVPqPSnbN-tUww9vsh>

<https://www.meta.com/pt-br/help/artificial-intelligence/1783222608822690/>

<https://about.fb.com/br/news/2024/04/nossa-abordagem-para-rotular-conteudos-criados-com-ia-e-midias-manipuladas/>

<https://about.fb.com/br/news/2024/02/rotulando-imagens-geradas-por-inteligencia-artificial-no-facebook-instagram-e-threads/>

3. <https://www.meta.com/pt-br/help/artificial-intelligence/355108217670024/>

<https://about.fb.com/br/news/2024/04/nossa-abordagem-para-rotular-conteudos-criados-com-ia-e-midias-manipuladas/>

4. <https://transparency.meta.com/pt-br/policies/ad-standards/SIEP-advertising/SIEP/>

5. <https://www.facebook.com/business/help/488070228549681?id=288762101909005>

6. <https://www.facebook.com/ads/library/>